

Assunto **Pedido de Esclarecimento - Edital nº 32/2026 - Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo nº 25/2026 - Item 4.8.2, "a"**



De <comercial5@thriftyaudiovisual.com.br>  
Para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>  
Cópia <tamires.monteiro@thriftyaudiovisual.com.br>  
Data 2026-05-26 14:35

---

Caros,

No âmbito do processo licitatório em epígrafe, solicitamos esclarecimentos acerca do item 4.8.2, alínea "a", que dispõe sobre o Sistema de Iluminação Profissional:

“a) painéis de LED profissionais com controle de intensidade, grid de luz ou outra solução compatível e tecnicamente aceita;”

Pergunta: A Administração Pública exige restritivamente o formato físico de painéis de LED (estruturas planas/placas de luz difusa) ou serão aceitos outros formatos de luminárias/refletores profissionais com tecnologia LED (como projetores do tipo COBLED ou Spot), desde que atendam plenamente aos demais critérios técnicos de temperatura de cor (3200K a 5600K) e CRI mínimo de 95 exigidos no edital?

Atenciosamente,

